

pessoas capazes, e benemeritas, p.^a eu prover, a que mais bem me parecer, nod.^o posto de Sargento Mor. D.^a g.^o a Vm.^{cm} S. Paulo a 13 de 9br.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{cm} Juiz Ordinr.^o Prezid.^e, e Off.^{cm} da Camr.^a da V.^a de Mogimirim. //

**P.^a o Cap.^m Mor Francisco da Silvr.^a Franco
Do Secretr.^o**

Logo que Vm.^{ce} receber esta fará avizar da parte de S. Ex.^a a Pedro Bueno de Camargo, genro da falecida Ibazel Buena, dessa V.^a p.^a q. encontin.^{to} se ache na Secretr.^a deste Governo p.^a certa averiguação, oq. cumpra. S. Paulo a 13 de 9br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mor Francisco da Silveira Franco. //

**P.^a o Cap.^m Mor da Villa de Ytú
Do mesmo**

S. Ex.^a manda remetter a Vm.^{ce} o requerim.^{to} junto de Julianna Maria de Jesus, e outra, p.^a q. examinando a natureza do titulo comq. Jozé Dias Cardozo vendeo os fundos do quintal da contenda á Christovão Montr.^o, e este a Antonio Mor.^a, haja de fazer empossar das mesmas terras, aq.^m p.^a isso tiver mais legitimo fundam.^{to}, dando p.^{te} por esta Secretaria do resultado da sua decisão. S. Paulo a 14 de 9br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mor da V.^a de Ytú Vicente da Costa Taques Goes e Ar.^a //

**P.^a o Coronel Joze Arouche de Tolledo
Do Secretr.^o**

A Sua Ex.^a tem sido prez.^{to} as violencias, e vexames, q. commette o actual Administrador do contracto do Cubatão p.^a com todos os Tropeiros q. alli chegão, e particularm.^{te} p.^a os conductores do Assucar, impedindo maliciozam.^{te} o prompto expediente dosq. lhe não querem vender os generos q. ali costuma atravessar; e querendo q. o Assucar seja transportado em sacos p.^a a V.^a de Santos nos mesmos cestos, emq. vay, senão livra de chegar damnificado pelo pessimo estado, emq. se achão as embarcaçoens, q. o conduzem; e porq. daqui rezulta abandonarem os Tropeiros a condução de hum genero tão interessante para esta capitania, eq. Sua Ex.^a por todos os modos dezeja promover, e facilitar, chegando a mandar / como tem mandado / já fabricar naquella paragem hum Pasto suficiente p.^a subsistencia dos animais, que ali ficarem. Hé o mesmo Snr. servido ordenar, advirta a V. S. haja de dar as mais promp-



tas providencias afim deq. cesse este escandalo, alias elle procederá como lhe parecer mais justo, e conveniente. = D.^a g.^o a V. S. S. Paulo a 14 de 9br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Coronel Joze Arouche de Tolledo //

P.^a o D.^{or} Ouv.^{or} desta Cid.^e

Tendo encarregado a Vm.^{ee} a creação das novas Villas de S. Carlos / antigam.^{te} Campinas / a V.^a de Porto feliz / antigm.^{te} Ararayt.^a / e a V.^a da nova Bragança / antigm.^{te} Jaguary / devo advertir a Vm.^{ee}, q. p.^a obviar demoras inuteis, logo q. cada huma dellas for erecta e creada V.^a, na conformid.^o do disposto nas m.^{as} Portarias, convocado q. seja o Povo p.^a a Elleição da 1.^a camara, dará aos Elleitos posse, e juram.^{to} p.^a entrarem a servir no 1.^o de Janr.^o de 1798, devendo esperar contudo a m.^a confirmação.

E com os novos camaristas já ajuramentados, procederá pela mesma rezão, a fazer a Elleição de Cap.^m Mor, e S. Mor p.^a cada huma das referidas V.^{as}, observando-se em tudo o mais as regras por Sua Mag.^e estabelecidas. D.^a g.^o a Vm.^{ee} S. Paulo a 18 de 9br.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. D.^{or} Ouv.^{or} Geral desta Cidade Caetano Luiz de Barros Montr.^o //

P.^a Camara da V.^a de Sorocaba

Por ser constante o achar-se vago o Posto de Cap.^m Mor das ordenanças dessa Villa pelo falecimento de Claudio Madureira Calheiros, que o exercia: ordeno a Vm.^{ees} que / com assistencia do D.^{or} Ouv.^{or}, e Corregedor da Commarca, que em correição brevem.^{te} passa a essa d.^a V.^a me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas, p.^a eu provêr, aque mais bem me parecer, no referido Posto de Capitão Mor. D.^a g.^o a Vm.^{ees} S. Paulo a 20 de 9br.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordinr.^o Prezid.^e, e Off.^{es} da Camara da V.^a de Sorocaba. //

**P.^a o Juiz Ordinr.^o da V.^a de Jundiahy
Do Secretr.^o**

Ordena S. Ex.^a q. 24 horas, depois que esta lhe for entregue, haja Vm.^{ee} de partir p.^a esta capital, e se apresente na salla deste Governo p.^a certa averiguação; oq. cumpre. S. Paulo a 21 de 9br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Juiz Ordinr.^o da V.^a de Jundiahy. //

